



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RELATÓRIO Nº 2/2022/CRCP/SGE

Assunto: Registro Consulta e Audiência Públicas nº 04/2022.

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 39-ANTAQ, de 03/03/2021, registra-se:

I - Trata-se da Consulta Pública nº 04/2022-ANTAQ, cujo objeto é obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta normativa que estabelece os critérios para o enquadramento de embarcação como efetivamente operante e pertencente a um mesmo grupo econômico, nos termos do art. 14 da [Lei nº 14.301, de 6 de janeiro de 2022](#).

II - A submissão em Consulta e Audiência Públicas da citada documentação, objeto do Acórdão nº 80-ANTAQ, 1533225 e do Aviso de Audiência Pública nº 04/2022-ANTAQ, 1534116, foi aprovado pela Diretoria Colegiada por ocasião de sua 516ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2022, consoante Voto AT AST-DR 1533222, aprovado por unanimidade;

III - As contribuições relativas à Consulta Pública nº 04/2022 foram recebidas no período de 21/02/2022 a 14/03/2022 e os documentos: Resolução-MINUTA GRM (SEI nº 1524130); Nota Técnica nº 5/2022/GRM/SRG (SEI nº 1520093); o Despacho GRM nº 1526304 e o Despacho SRG nº 1526688 serviram para subsidiá-la.

IV - Em 3 de março de 2022, ocorreu Audiência Pública Virtual, nos termos da Deliberação-DG nº 35-ANTAQ, 1543732. Os componentes da mesa foram:

- Dr. Eduardo Nery, Diretor-Geral;
- Dra. Flávia Morais Lopes Takafashi, Diretora;
- Dr. Bruno Pinheiro, Superintendente de Regulação;
- Dr. Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral;
- Dr. Sérgio de Oliveira, Gerente de Regulação da Navegação Marítima.

VI - A Audiência Pública em comento contou com a presença de 1 (um) inscrito, 1554056;

VII - Foram recebidas no Sistema de Audiências Públicas - SIPAS 8 (oito) contribuições; 1565330 e

VIII - Não foram recebidos documentos complementares por meio do email: anexo_audiencia202021@antaq.gov.br.

PABLO VIANA SOUZA

Coordenador de Reuniões de Diretoria e Consultas Públicas - CRCP



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Viana Souza, Coordenador de Reuniões de Diretoria e Consultas Públicas**, em 16/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1565211** e o código CRC **D5D7F600**.



Referência: Processo nº 50300.000151/2022-75

SEI nº 1565211